

PORTARIA Nº 0009/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 001/2018, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais, DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 001/2018, instaurado pela Portaria nº 041/2018, de 15 de fevereiro de 2018, para “apuração e esclarecimento dos fatos em suposta contratação irregular de bolsistas do Projeto Ship-Brazil, conforme apontado no Memorando nº 079/2017/Reitoria e nos documentos que acompanham o GRP nº 180/2017, que passam a fazer parte integrante desta, o que permitirá, conforme as investigações, apontar a autoria e a materialidade que indiquem eventual omissão de deveres funcionais”, que tramitou perante a Comissão de Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, designada pela Portaria nº 041/2018, de 15 de fevereiro de 2018.

Blumenau, 16 de janeiro de 2019.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO